PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.035, DE 01 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de 1º de março de 1995, em 0,99%, todos os saldos de dotações do orçamento vigente, conforme autorização prevista na Lei nº 2.518 , de 28 de dezembro de 1994, Artigo 5º - Letra "b".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ DÉCIO FINARDI
Diretor do Departamento de Finanças